

## -----ATA NÚMERO SEIS -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019.-----

----- Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.-

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.**-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Paróquia de Vaiamonte - Pedido de Apoio Monetário - Festa de Santo António em Vaiamonte. **Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira. Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria do dia 15 de março de 2019. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Sorteio de 4 Lotes no Loteamento do Tapadão. **Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto.** 1 - Atribuição de Canídeos - Rafeiros do Alentejo. **Serviço de Ação Social.** 1 - Regulamento de Ocupação Municipal Temporária e Solidária (OMTS) - Candidatura de Sérgio Miguel Mestre Ramalho. 2 - Futebol Clube Monfortense - Proposta de Acordo de Pagamento. 3 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - Maria João Cardoso. 4 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - Maria Maia Trindade Russo. 5 - Associação a "Pironga" de Vaiamonte - Pedido de Subsídio Pontual. 6 - Associação "Monbiketteam" de Monforte - Pedido de Subsídio Pontual. 7 - Associação a "Pironga" de Vaiamonte - Pedido de Apoio Pontual. 8 - Atribuição de Subsídio ao Abrigo do Regulamento de Auxílios Financeiros às Coletividades Sediadas no Município de Monforte - Apoio a Atividades de Carácter Regular - Avaliação das Candidaturas. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2018/17. 2 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2018/14. 3 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2019/5. 4 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2019/6. 5 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2018/5. 6 - Empreitada "Construção de Passeio

Pedonal da Estrada da Circunvalação ao Largo da Cruz da Guarda / Requalificação da Entrada Sudeste de Monforte" - Acionamento da Garantia Bancária N.º.0498000172130. 7 - Ratificação - Ocupação de Espaço pela Empresa Empathy Voices - Rastreio Auditivo. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** – No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que a cerimónia pública de assinatura dos protocolos para constituição de 41 EIP –Equipas de Intervenção Permanente vai ser em Monforte, dia 04 de abril, com a presença do Senhor Ministro da Administração Interna Dr. Eduardo Cabrita e os mais altos representantes das entidades civis e militares ligadas às estruturas da proteção civil e socorro de Portugal, bombeiros e demais convidados. Vai ser certamente um dia muito importante para Monforte, e como noutras ocasiões, estamos a preparar tudo com o maior rigor para que o concelho seja recordado pelas melhores razões.-----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----  
**REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO NA COMISSÃO PARITÁRIA NO ÂMBITO DO SIADAP.** -----

Ao abrigo do disposto no n.º.2, do artigo 22.º. do Decreto Regulamentar n.º.18/2009, de 4 de setembro, o Senhor Presidente, por despacho datado de 13 de março/2019, designou os seguintes membros representantes da Administração na Comissão Paritária, para funcionar para os Ciclos Avaliativos 2017/2018 e 2019/2020: **Vogais Efetivos:** Fernando Manuel Caldeira Saião, Vice-Presidente da Câmara, que orientará os trabalhos da Comissão; Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal de Monforte. **Vogais Suplentes:** José Maria Trindade Portilheiro, Dirigente Intermédio de 2.º. Grau, da Unidade Orgânica Flexível, Administrativa e Financeira; Lina Maria Barreto Barroqueiro, Dirigente Intermédio de 2.º. Grau, da Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

**1 - PARÓQUIA DE VAIAMONTE - PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO - FESTA DE SANTO ANTÓNIO EM VAIAMONTE.** -----  
**DELIBERAÇÃO N.º.77.** Através do ofício registado nos serviços em 13 de março/2019, sob o n.º.101, o Presidente da Comissão de Festas Padre José Joanees Oliveira,

solicita apoio financeiro para realização da Festa de Santo António em Vaiamonte, dia 15 de junho/2019, de forma a dar dignidade a este tipo de evento. A Câmara analisou o pedido, deliberando, por unanimidade, atribuir o valor de 500,00€. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2019.** -----

Presente o resumo do dia quinze de março de dois mil e dezanove o qual acusa um saldo de 478.274,49€ (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos) assim repartidos: 393.227,25€ (trezentos e noventa e três mil duzentos e vinte sete euros e vinte cinco cêntimos) em Operações Orçamentais, 85.047,24€ (oitenta e cinco mil quarenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

**1 - SORTEIO DE 4 LOTES NO LOTEAMENTO DO TAPADÃO.** -----

**DELIBERAÇÃO N.º.78.** Antes de iniciar o sorteio, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos candidatos e sublinhou que para estarem aqui hoje foi necessário este executivo fazer reverter os lotes adquiridos por particulares, mas que não construíram as habitações. Alguns destes processos foram pacíficos, outros nem tanto, mas o que não poderíamos era pactuar nem continuar a beneficiar os incumpridores, sabendo nós existirem interessados na aquisição destes lotes, pessoas que se querem fixar em Monforte e constituir aqui família. Alertou para a obrigatoriedade de cumprirem os prazos previstos no regulamento, sob pena, de, não o fazendo, sofrerem a mesma penalização. O sorteio ditou o seguinte resultado: Maria Leonor Paliotes Rosendo – **Lote 16**, com a área **de 216,08m2 pelo valor de 1.080,00€**; Joaquim Ruben Realinho Pereira – **Lote 59**, com a área **de 204,79m2 pelo valor de 1.023,95€**; Sérgio Manuel Procópio Gonçalves – **Lote 34**, com a área **de 227,90m2 pelo valor 1.139,50€**; Nelson Jorge Moura Félix – **Lote 31**, com a área **de 204,25m2 pelo valor de 1.021,25€.** -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO** -----

**1 - ATRIBUIÇÃO DE CANÍDEOS - RAFEIROS DO ALENTEJO.** -----

**DELIBERAÇÃO N.º.79.** Nos termos previstos em regulamento, e vista a informação dos serviços, que refere existirem cachorros excedentários da raça Rafeiro do Alentejo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Hélder Manuel Maltez Morgado, César Filipe Ratinho Antunes Bota e Fábio Rui Silva Morgado. -----

-----**SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL**-----

**1 - REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA E SOLIDÁRIA (OMTS) - CANDIDATURA DE SÉRGIO MIGUEL MESTRE RAMALHO. -----  
DELIBERAÇÃO Nº.80.**

De acordo com a deliberação municipal nº.76, tomada na reunião de 06 de março de 2019, a candidatura de Sérgio Miguel Mestre Ramalho ficou condicionada até 11 de março/2019, prazo limite para proceder ao pagamento integral da dívida vencida e não regularizada inferior a 50,00€. Por ter decorrido o prazo sem que a dívida fosse regularizada, propõe-se o seu indeferimento. Analisada e discutida a proposta foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

**2 - FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE - PROPOSTA DE ACORDO DE PAGAMENTO. -----  
DELIBERAÇÃO Nº.81.**

No âmbito do Regulamento de Auxílios Financeiros às Coletividades sediadas no Município de Monforte, o Futebol Clube Monfortense apresentou candidatura para apoio a atividades de carácter regular. Contudo, de acordo com o nº.1, artº.25 da norma de execução fiscal “não podem beneficiar de apoios sociais previstos em Regulamento Municipal, os candidatos que não possuam a situação financeira, face a valores em dívida, regularizada perante o Município”. Visto a entidade ter apresentado requerimento para regularização da dívida e se ter estabelecido um acordo de pagamento, propõe-se a aprovação do acordo anexo, e aceitar a candidatura. Analisado e discutido o processo, foi a proposta aprovada, por unanimidade.-----

**3 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - MARIA JOÃO CARDOSO.-----  
DELIBERAÇÃO Nº.82.**

Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara, tendo em conta a frágil situação económica da requerente Maria João Cardoso, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão. -----

**4 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - MARIA MAIA TRINDADE RUSSO.-----  
DELIBERAÇÃO Nº.83.**

Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara, tendo em conta a frágil situação económica da requerente Maria Maia Trindade Russo, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão. -----

**5 - ASSOCIAÇÃO A "PIRONGA" DE VAIAMONTE - PEDIDO DE SUBSÍDIO PONTUAL. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.84.** Através do requerimento proposta de candidatura para apoio a atividades de caráter pontual, a Associação Cultural e Desportiva de Vaiamonte “A Pironga” vem solicitar apoio financeiro na realização do evento – recriação de tradições de Páscoa, essencialmente na área da gastronomia, atividades culturais, baile da pinha e atividade lúdico desportiva – caminha da Páscoa, a ter lugar no dia 20 de abril/2019. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 8º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 300,00€ e prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização da atividade, a Associação fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

**6 - ASSOCIAÇÃO "MONBIKETEAM" DE MONFORTE - PEDIDO DE SUBSÍDIO PONTUAL.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.85.** Através do requerimento com proposta de candidatura para apoio a atividades de caráter pontual, a Associação Monbiketeam vem solicitar apoio financeiro na aquisição de equipamentos desportivos para a prática da modalidade de TRAIL, onde consta a publicidade através da impressão nas camisolas do logotipo e brasão da autarquia. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 8º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 500,00€. A Associação fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

**7 - ASSOCIAÇÃO A "PIRONGA" DE VAIAMONTE - PEDIDO DE APOIO PONTUAL. - DELIBERAÇÃO Nº.86.**

Através do requerimento com proposta de candidatura registado em 11 de março/2019, sob o nº.329, para apoio a atividades de caráter pontual, a Associação Cultural e Desportiva de Vaiamonte “A Pironga” vem solicitar apoio financeiro, para poder liquidar a despesa tida com o evento realizado em 13 de outubro de 2018 – II Encontro/Convívio das Comunidades de Países de Leste. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 8º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor 558,00€, condicionado à existência de

dotação disponível, até uma futura modificação aos documentos previsionais. A Associação fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

**8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS COLETIVIDADES SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE MONFORTE - APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER REGULAR - AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.87.** Considerando que o Regulamento atualmente em vigor determina: - No seu artº.4 a obrigatoriedade do Registo Municipal das entidades que pretendam beneficiar dos apoios previstos, bem como os documentos inerentes à instrução do respetivo processo; - No nº.1, do artº.9, o fim do mês de janeiro como data limite para instrução das candidaturas para apoio a atividades de caráter regular; - No artº. 10º. a avaliação das candidaturas, de acordo com os critérios de ponderação enunciados. Para base de deliberação municipal sobre os apoios a conceder no ano de 2019 e cumprimento do nº.1 do artº. 7º., a Comissão de Análise de Candidaturas, de acordo com o nº.3 do artº.10, apresenta, em anexo, os seguintes documentos: **Quadro nº.1** – Análise do cumprimento do nº.1 e nº.2, do artº. 4 – **Registo Municipal**; **Quadro nº.2** – Análise do cumprimento do nº.2 e nº.3, do artº. 10º. – **Avaliação de Candidaturas**. Apesar das 23 Instituições com sede ou atividade regular no concelho terem sido notificadas sobre o prazo de apresentação das candidaturas e da disponibilidade da equipa técnica para apoio e esclarecimentos sobre a elaboração das medidas, **7 Instituições** não formalizaram candidatura (ACRA – Associação de Criadores do Rafeiro do Alentejo; Associação Santo Aleixo Jovem; Associação Cultural e Recreativa dos Prazeres; Associação “Propagar Alegria”; Clube BTT Assumar; Associação Cultural e Desportiva Santoaleixense; Monforquad – Associação de Amigos do TT e **3 Instituições** não têm instruída a sua candidatura com todos os documentos exigidos, Fundação Vaquinhas e Velez do Peso; Associação Cultural, Desportiva e Social dos Trabalhadores do Município de Monforte e Sporting Clube Assumarense, ficando condicionado o pagamento do apoio que vier a ser deliberado, à apresentação da restante documentação em falta, num determinado prazo. Em cumprimento do disposto no artº.9, nº.3, **2 entidades** foram notificadas do seu incumprimento: Centro de Dia Nossa Senhora dos Milagres e Grupo de Forcados Amadores de Monforte, não tendo, até à presente data, entregue os comprovativos de despesas efetuadas e financiadas pelo Município, ficando condicionado o pagamento

do apoio que vier a ser deliberado, à apresentação dos comprovativos em falta, num determinado prazo. De acordo com o nº.1, artº.25 da norma de execução fiscal “não podem beneficiar de apoios sociais previstos em Regulamento Municipal, os candidato que não possuam a situação financeira, face a valores em dívida regularizada perante o Município. Por o Futebol Clube Monfortense ter apresentado requerimento para regularização das dívidas e se ter estabelecido o respetivo acordo de pagamento, propõe-se o deferimento da candidatura. **De acordo com o artigo 10º. – Avaliação de Candidaturas, a Senhora Vereadora do Pelouro Mariana Mota, apresentou a seguinte proposta de apoio a atividades de carácter regular para 2019. Instituições de Cariz Social** – Centro Social de Santo António de Vaiamonte – **3.465,00€**; Centro de Dia Nossa Senhora dos Milagres – **3.465,00€**; Centro Social e Paroquial de Santo Aleixo – **3.465,00€**; Fundação Vaquinhas e Velez do Peso **3.465,00€**; Santa Casa da Misericórdia de Monforte – **3.465,00€**. **Associações Culturais e Recreativas** – Associação Cultural, Desportiva e Social dos Trabalhadores do Município de Monforte – **56.668,00€**; APEEAEM Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Monforte – **200,00€**; Associação de Jovens Agitagente – **200,00€**; Grupo de Forcados Amadores de Monforte – **11.300,00€**; “A Pironga” Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vaiamonte – **200,00€**; Sociedade Filarmónica Monfortense – **12.000,00€**. **Associações Desportivas** – Clube BTT Assumar – **640,00€**; Futebol clube Monfortense – **25.900,00€**; Grupo Cicloturismo Assumarense – **450,00€**; Monforte Bike Team – **600,00€**; Clube Aventura de Monforte – Clavenforte – **600,00€**. -----

**VOTAÇÃO** – Analisado e discutido o assunto, a Câmara, nos termos previstos em Regulamento, deliberou, por unanimidade, validar as propostas da Comissão e da Senhora Vereadora Mariana Mota, e fixou o prazo de 30 dias úteis para apresentação dos documentos em falta. -----

Conforme determina o artigo quarto, número dois, alínea d) da Lei nº.29/87, de 30 de junho, o Senhor Vereador Fernando Saião não participou na atribuição do apoio ao Centro de Dia Nossa Senhora dos Milagres, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2018/17.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.88.** De Maria Lucília Abranches Valente Couras, residente na Rua 27 de junho, nº.8, 1º. Dtº. concelho de Amadora, solicitando aprovação dos projetos de especialidades para legalização de um muro e entrada de acesso ao prédio, sito na Rua Dr. Sidónio Pais, nº.39, em Vaiamonte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em aprovar os projetos de especialidades, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.-----

**2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2018/14.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.89.** De Rui Manuel Pereira Carreira e Lurdes Raquel Realinho Pereira, residentes na Rua do Fundão, nº.3, em Monforte, solicitando aprovação dos projetos de especialidades para a construção de uma moradia unifamiliar em banda, no prédio sito na Rua dos Prazeres, nº.15, em Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em aprovar os projetos de especialidades, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

**3 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2019/5.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.90.** De Mariana Maria Jacinta Ferreira Correia, residente na Av<sup>a</sup>.da Liberdade nº.34 – 4º. Dtº.- Ramada – Odivelas, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de uma garagem, no prédio sito na Rua 25 de abril – Campo das Oliveiras – Vaiamonte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em aprovar o projeto de arquitetura, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.-----

**4 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2019/6.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.91** – De João Eusébio Saraiva Delicado, residente em Monforte, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para ampliação de uma moradia unifamiliar, prédio sito na Rua Dr. José Sampaio, nº.4, em Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em aprovar o projeto de arquitetura, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

**5 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2018/5.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.92.** Da Oleoalegre, Ld<sup>a</sup>. com sede no Lugar do Forte - Ferreira do Alentejo e Canhestros, solicitando aprovação do projeto de arquitetura, projetos de especialidades e pedidos de isenções, referentes à 2ª.fase da obra para alteração durante a execução de um edifício destinado a Lagar de Azeite e Transformação de Bagaço de Azeitona, e construção de um laboratório de apoio à atividade industrial, no prédio sito na Herdade das Tapadas – Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em aprovar os projetos de arquitetura e especialidades e



pedidos de isenções, condicionado ao ponto 5.5 da informação técnica, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.-----

**6 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PEDONAL DA ESTRADA DA CIRCUNVALAÇÃO AO LARGO DA CRUZ DA GUARDA / REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA SUDESTE DE MONFORTE" - ACIONAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA N.º.0498000172130.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º.93.** Presente e analisada a informação prestada pelo Técnico responsável pela fiscalização da obra que refere: o acionamento da caução é destinado a garantir o bom e regular funcionamento da infraestrutura realizada no âmbito da empreitada "Construção de Passeio Pedonal da Estrada da Circunvalação ao Largo da Cruz da Guarda / Requalificação da Entrada Sudeste de Monforte". A mesma foi efetuada sob a forma de garantia bancária, à ordem do Município com o nº 0498000172130, constituída na Agência da Caixa Geral de Depósitos de Monforte. ----

1. Relativamente à obra acima descrita, foram após a sua receção provisória, detetadas várias anomalias, reportadas pela fiscalização da mesma (anexo I e II);-----
2. Procedeu-se à notificação ao titular do alvará para que o mesmo no âmbito da referida empreitada procedesse às correções necessárias, ao abrigo do nº 5 do artigo 397º do Código dos Contratos Públicos, "*o empreiteiro tem a obrigação de corrigir, a expensas suas, todos os defeitos da obra e dos equipamentos nela integrados que sejam identificados até ao termo do prazo de garantia, entendendo-se como tais, designadamente, quaisquer desconformidades entre a obra executada e os equipamentos fornecidos ou integrados e o previsto no contrato*".-----
3. As diligências realizadas pelo Município até à presente data, não foram executadas pelo titular do alvará, situação que configura um claro e inequívoco incumprimento do referido contrato, o qual, foi escrupulosamente cumprido por parte da Câmara Municipal de Monforte, na qualidade de dono da obra;-----
4. Ressalva-se que, as correções / anomalias constituem um fator de desgaste à imagem do Município, bem como, a qualidade do meio urbano e das condições de segurança e bem-estar da população de Monforte, aos utilizadores do passeio pedonal da Estrada da Circunvalação ao Largo da Cruz da Guarda.-----

Os trabalhos de reparação dos defeitos de obra encontram-se descritos e estimados na lista de medições (anexo III), na qual foram utilizados preços unitários de acordo com a

proposta do empreiteiro para o caso da “*secagem das plantações*”, sendo que no 2º caso, “*Avaria das luminárias*” o preço unitário foi-nos indicado pelo projetista e está de acordo com valores médios de mercado.-----

Deste modo, o valor total apurado que deve ser considerado para efeitos de acionamento da garantia bancária é de 21.173,11€ (vinte e um mil, cento e setenta e três euros e onze cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.-----

Pelo que se propõe que a Câmara Municipal proceda nos termos da alínea b) do nº 1, do artigo 296º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e de acordo com a cláusula 7ª do contrato celebrado entre o Município de Monforte e a empresa OPWAY – Engenharia S.A., para a reparação / correção das anomalias verificadas pela fiscalização, deliberando promover a realização das referidas obras por conta do seu titular.-----

**VOTAÇÃO** – Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

**7 - RATIFICAÇÃO - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PELA EMPRESA EMPATHY VOICES - RASTREIO AUDITIVO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.94.** A solicitação da Empresa Empathy Voices, Lda. com sede na Avª. da República nº.102.A – Torre Soleil – Oeiras e S. Julião da Barra, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº.3, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Vereador do Pelouro de Urbanismo e Habitação Fernando Saião, que concedeu a ocupação do espaço público – Praça da República em Monforte – para realização de um rastreio auditivo gratuito, no dia de hoje, com pagamento da respetiva taxa (27,98€).-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

---

---

---

---

---

**O SECRETÁRIO**

---